

LEI Nº 361/06

“PASSA A DENOMINAR RUA MILTON GONÇALVES, A UMA RUA QUE SE INICIA NA AVENIDA MANOEL BENEDITO DA SILVA ATÉ AO SEU PONTO FINAL, NO BAIRRO PARAÍSO”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Milton Gonçalves, a uma Rua que se inicia na Avenida Manoel Benedito da Silva até ao seu ponto final, no Bairro Paraíso.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2006.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Marcelo Abreu Mansur